

# ACORDO DE RESULTADOS 2024



EDUCAÇÃO

# SUMÁRIO

- **ACORDO DE RESULTADOS**
- **RESULTADOS - ACORDO DE RESULTADOS NÍVEL CENTRAL E CRE / 2024**
- **CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE INDIVIDUAL**
- **COMO É CALCULADA A PREMIAÇÃO DOS SERVIDORES ELEGÍVEIS?**

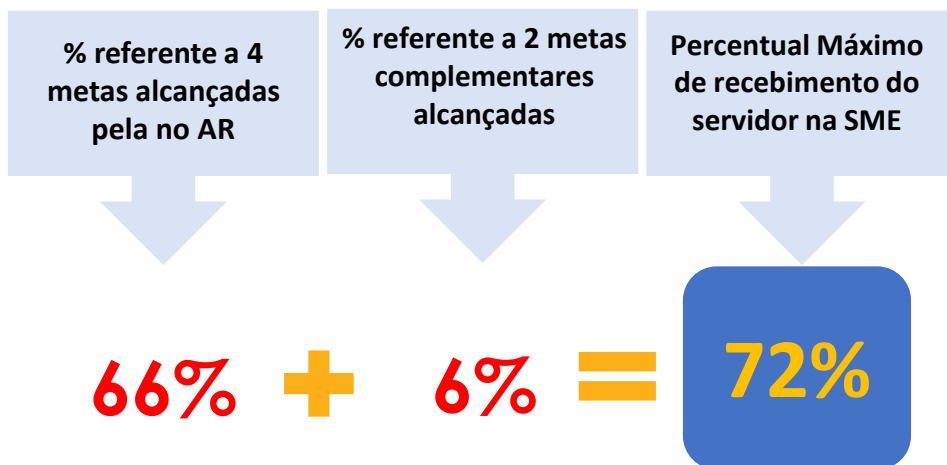
# ACORDO DE RESULTADOS/2024

A Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro regulamentou, por meio da Resolução SME Nº 458, de 28 de maio de 2024 os critérios meritórios para fins de distribuição da gratificação variável relativa ao Acordo de Resultados referente ao ano de 2024.

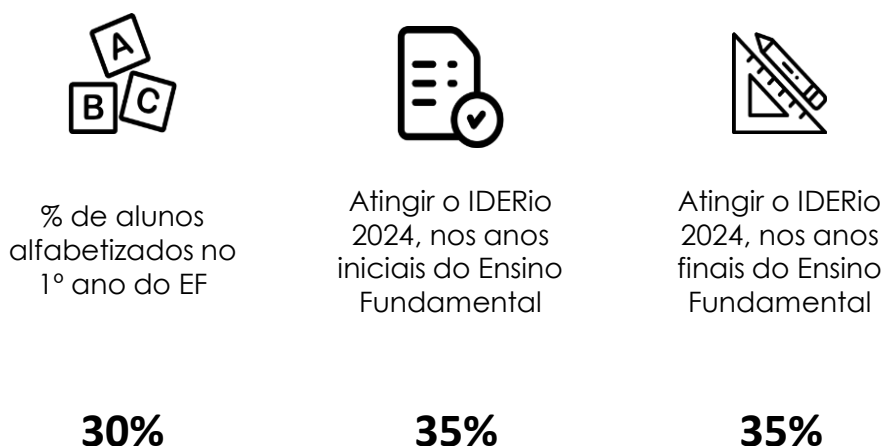
- ✓ Público-alvo: Todos os servidores ativos e lotados no ano de 2024 no Nível Central e Coordenadorias Regionais
- ✓ Valor de premiação: No máximo, 1 remuneração bruta mensal do servidor definida pelo 13º salário de 2024.

# RESULTADOS - Acordo de Resultados Nível Central e CRE / 2024

## Metas Setoriais – SME



## Metas Setoriais - CRE



O percentual a ser recebido da meta variável corresponde ao número de metas atingidas pela CRE.

## Meta Individual - Servidor

A parcela variável de desempenho individual foi calculada com base nos resultados da avaliação e dos indicadores:

- 5 habilidades avaliadas pela chefia imediata
- Notas: 0, 1, 3 e 5
- Pontuação mínima para gratificação: média 3,5

### Crerios:

- ✓ Visão Sistêmica e Trabalho de Equipe
- ✓ Comunicação
- ✓ Motivação, Iniciativa e Proatividade
- ✓ Capacidade de Entrega e Efetividade
- ✓ Assiduidade e Pontualidade

## Parcelas Variáveis desdobradas a partir do resultado da SME

I - de forma fixa, a todos os servidores da Unidade Administrativa arrecadadora (28,8%)

II - de forma variável, referente as metas setoriais das unidades administrativas da SME (até 21,6%)

III - de forma variável, referente a avaliação de desempenho individual do servidor (até 21,6%)

# CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE INDIVIDUAL

Matrícula: XXX.XXX-XX

Setor:

Elegibilidade Individual: **Elegível (1)**

Inelegível (0) Elegível (1)

Critério	Resultado
Ter ao menos $\frac{3}{4}$ de pleno exercício na SME	Atendeu
Não ter falta não justificada	Atendeu
Não ter sido exonerado	Atendeu
Não ter sofrido penalidade	Atendeu

- ✓ Ser servidor em pleno exercício da função na Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro por 3/4 (três quartos) do ano de 2024.
- ✓ Não possuir faltas não justificadas no ano de 2024.
- ✓ Não ter sofrido penalidade disciplinar até a data do pagamento.
- ✓ Não ter sido exonerado antes da data de pagamento do prêmio.

# COMO É CALCULADA A PREMIAÇÃO DOS SERVIDORES ELEGÍVEIS?

$$13^{\text{o}} \text{ SALÁRIO} \times \% \text{ de bônus} \times \left( \begin{array}{l} \text{Parcela fixa} \\ \% \text{ de gratificação} \\ \text{(até 40\%)} \end{array} + \begin{array}{l} \text{Parcela variável*} \\ \% \text{ de gratificação} \\ \text{(até 60\%)} \end{array} \right) = \text{PREMIAÇÃO}$$

\*A parcela variável é composta por metas setoriais (até 30%) e avaliação individual (até 30%)

## Vejamos alguns exemplos:

### Exemplo 1

Para os servidores lotados no Nível Central e CRE, o valor a ser recebido será calculado de acordo com as 6 metas alcançadas pela SME no Acordo de Resultados, portanto, o percentual máximo de recebimento do servidor na SME será 72% do 13º salário de 2024, caso esteja elegível. Veja os exemplos com Parcelas Variáveis desdobradas a partir do resultado da SME.

**SME – Percentual Máximo: 72%**

**CRE A- % de Atingimento das Metas: 65%**

PARCELA	% MÁXIMO DE RECEBIMENTO	% DE RECEBIMENTO DO SERVIDOR
PARCELA FIXA	28,8%	28,8%
PARCELA VARIÁVEL I – SETORIAL	21,6%	14%
PARCELA VARIÁVEL II – INDIVIDUAL	21,6%	21,6%
<b>TOTAL</b>	<b>72%</b>	<b>64,4%</b>

## Exemplo 2

**SME – Percentual Máximo: 72%**

**CRE B - % de Atingimento das Metas: 30%**

PARCELA	% MÁXIMO DE RECEBIMENTO	% DE RECEBIMENTO DO SERVIDOR
PARCELA FIXA	28,8%	28,8%
PARCELA VARIÁVEL I – SETORIAL	21,6%	6,5%
PARCELA VARIÁVEL II – INDIVIDUAL	21,6%	21,6%
<b>TOTAL</b>	72%	<b>56,9%</b>

No exemplo 2, o setor atingiu o percentual de 30% das metas previstas. Sendo assim, o percentual da **parcela variável I – setorial** será calculada considerando esse resultado.